Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA-OFÍCIO

Processo Digital n°: 0011888-24.2017.8.26.0566 - Controle n° 2017/003045

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo

Autor: Justiça Pública

Réu: FABIANO DIEGO APARECIDO DA SILVA FERREIRA, Brasileiro,

Solteiro, Desempregado, RG 50466517, pai Luis Ferreira, mãe Rosemeire da Silva Ferreira, Nascido/Nascida 13/11/1987, de cor Preto, natural de São Carlos - SP. Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Sao Carlos, São Carlos - SP. Endereço: Rua Atilio Pratavieira, 1588, Jardim Social Presidente Collor, CEP

13573-382, São Carlos - SP, Fone 16 99609-4770

CONCLUSÃO – Em 17 de dezembro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente ao réu.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se a VEC local, no processo de execução nº 0004236-35.2018.8.26.0496, via e-mail, quanto à multa inscrita.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Após, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

São Carlos, 17 de dezembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 17 de dezembro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.